



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 14, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 73, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Erica da Cunha Garbelotto – *Professor* – 15 (quinze) dias – a contar de 17/03/14.

Marcio Leandro Miranda – *Serviços Gerais* – 90 (noventa) dias – a contar de 12/03/14.

Maria de Fátima Santos – *Pajem* – 04 (quatro) dias – a contar de 11/03/14.


Neide do Rosário Santos Miranda – *Escriturário* – 02 (dois) dias – a contar de 13/03/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de março de 2014.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta